



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 046/2021

**DECRETA LUTO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE BELÉM EM VIRTUDE
DO FALECIMENTO DO CONSELHEIRO
TUTELAR ABRAÃO ROBERTO LOPES
DE MELO.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 84, IV, da CRFB/88, combinado com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Conselheiro Tutelar, Sr. ABRAÃO ROBERTO LOPES DE MELO, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade belenense no decorrer de sua vida como Conselheiro Tutelar e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade belenense;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade belenense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade emerge pela perda deste Conselheiro Tutelar, de conduta íntegra e respeitável profissional;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público belenense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Belém, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Conselheiro Tutelar o Sr. ABRAÃO ROBERTO LOPES DE MELO, que, em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Belém, como cidadão e no exercício do cargo Público

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete da Prefeita – Belém, 24 de junho de 2021.



ALINE BARBOSA DE LIMA

Prefeita Constitucional

Registre-se
Publique-se